



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 581/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025

OBJETO: Registro de Preços para Descartáveis Comuns e Higiênicos – Itens Fracassados

Em atenção ao procedimento licitatório do Processo Administrativo acima mencionado, após análise das amostras encaminhada pelas empresas: **STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**, **NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA.**, **R.F. GORY COMERCIAL LTDA.**, que entregou as amostras individualmente e devidamente identificadas, e após conferência entre os servidores da comissão, referente aos itens com exigência de apresentação de amostra e laudo constante do edital, informamos o que segue:

A sessão de análise contou com a presença das senhoras **Letícia Ferreira e Bruna dos Santos**, e dos senhores **Cirineu Ribas Junior e Elírio Dambros**, representantes das empresas **Status Pro Higiene e Limpeza Ltda.**, **Comercial Lux Clean Ltda.**, **Status Pro Higiene e Limpeza Ltda** e **R.F. Gory Comercial Ltda.**, respectivamente.

Item 03 - Aprovado

Conforme consta em protocolo na Secretaria Executiva de Compras e Licitações, a empresa **STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**, entregou sua amostra com o item embalado individualmente e devidamente identificado, e após conferência realizada entre servidores da comissão, o item foi julgado conforme tabela a seguir.

3	Papel toalha interfolhas, folha simples, gofrada, 100% celulose virgem, 2 ou 3 dobras, na cor branca, classe 1, medindo no mínimo, 21 x 20 cm e no máximo, 23 x 23 cm. Embalados em pacotes com 1.000 unidades. O produto deverá atender a norma da ABNT - NBR 15.464. A embalagem deverá conter informações do produto e do fabricante.	Pacote	Status	Aprovado
---	--	--------	--------	-----------------

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro – Osasco/SP – Cep: 06018-100
Telefone: 3652 – 9292 E-mail: secol@osasco.sp.gov.br

Handwritten signature and initials.



Item 04 - Reprovado

Conforme consta em protocolo na Secretaria Executiva de Compras e Licitações, a empresa **NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA.**, entregou sua amostra com o item embalado individualmente e devidamente identificado, e após conferência realizada entre servidores da comissão, o item foi julgado conforme tabela a seguir.

4	Papel toalha multiuso, folha dupla, picotada, gofrada, 100% celulose virgem, na cor branca, classe 1, tamanho mínimo 19cm x 22cm, embalado em pacotes com 2 rolos, cada rolo contendo no mínimo 50 toalhas. O produto deverá atender a norma da ABNT - NBR 15.464. A embalagem deverá conter informações do produto e do fabricante.	Pacote	Pegg	Reprovado , não foi apresentado laudo que comprove a composição fibrosa, em desacordo ao item 8.2 do edital.
---	--	--------	------	---

Itens 06 e 07- Reprovados

Conforme consta em protocolo na Secretaria Executiva de Compras e Licitações, a empresa **R.F. GORY COMERCIAL LTDA.**, entregou suas amostras com os itens embalados individualmente e devidamente identificados, e após conferência realizada entre servidores da comissão, os itens foram julgados conforme tabela a seguir.

6	Absorvente higiênico descartável, de uso externo, composto de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, adesivo, base de borracha sintética e papel siliconado, formato anatômico, para fluxo intenso, com abas, cobertura suave ou seca, gel absorvente. O produto deve ser hipoalérgico, atóxico, dermatologicamente testado, com camadas de absorção de fluxo evitando vazamento. Validade mínima de 2 anos. Os absorventes devem ser embalados individualmente em pacotes com no mínimo 8 unidades. O produto deverá atender a Resolução RDC 640/2022 ou atualizações posteriores. A embalagem deverá conter informações do produto e do fabricante	Pacote	Charm's	Reprovado , laudos apresentados em desacordo ao item 12.5 do Termo de Referência.
7	Absorvente higiênico descartável, de uso externo, composto de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, adesivo, base de borracha sintética e papel siliconado, formato anatômico, para fluxo normal, com abas, cobertura suave ou seca, gel absorvente. O produto deve ser hipoalérgico, atóxico, dermatologicamente testado, com camadas de absorção de fluxo evitando vazamento. Validade mínima de 2 anos. Os absorventes devem ser embalados individualmente em pacotes com no mínimo 8 unidades. O produto deverá atender a Resolução RDC 640/2022 ou atualizações	Pacote	Charm's	Reprovado , laudos apresentados em desacordo ao item 12.5 do Termo de Referência.



	posteriores. A embalagem deverá conter informações do produto e do fabricante.			
--	--	--	--	--

Por fim, a comissão de análise **APROVA** o item **03** por apresentar todos os requisitos solicitados e as informações necessárias para averiguação do descritivo. Os Itens **04**, **06** e **07** foram **REPROVADOS** devido aos laudos estarem em desacordo com o edital.

Anexo a este relatório, inclui-se o relatório fotográfico.

Osasco, 25 de junho de 2025.

Suelânya Patrícia de Medeiros Silva Cinque
Gerente de Planejamento

Everton Henrique da Silva
Gerente de Planejamento

Otávio Oliveira Medeiros
Diretor de Registro de Preços



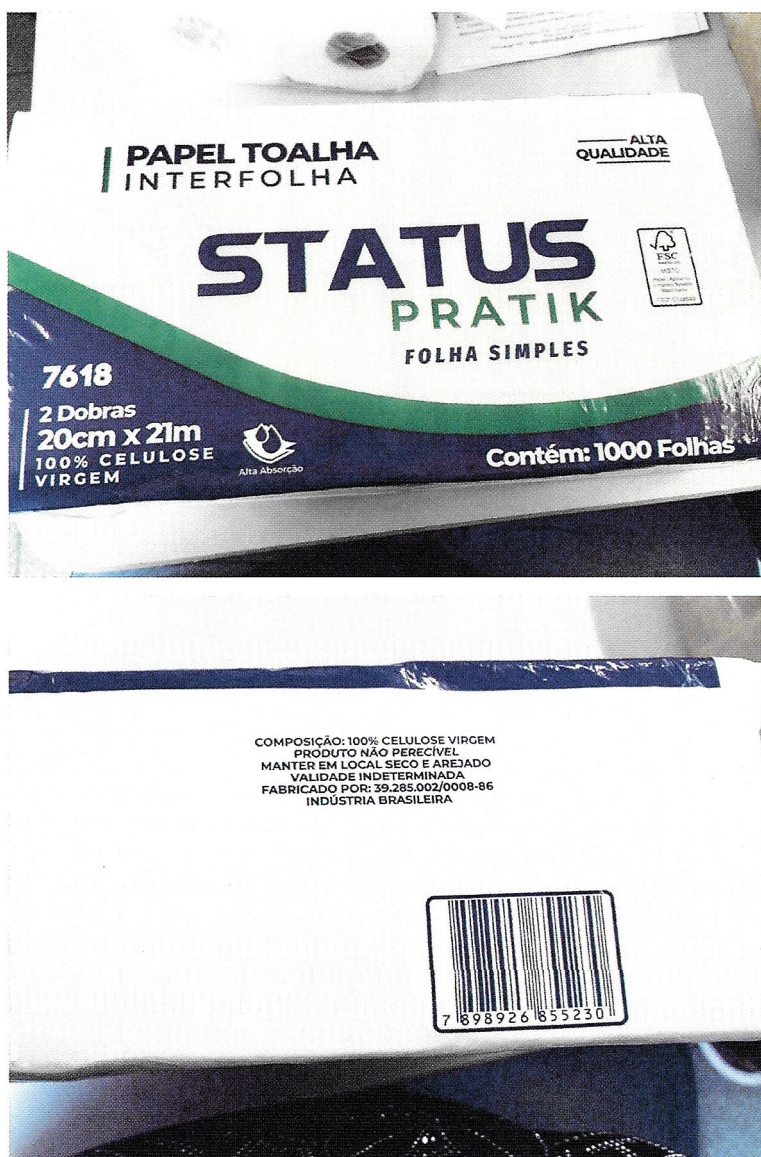
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 581/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025

OBJETO: Registro de Preços para Descartáveis Comuns e Higiênicos – Itens Fracassados

Item 3



DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro – Osasco/SP – Cep: 06018-100

Telefone: 3652 – 9292

E-mail: secol@osasco.sp.gov.br

Handwritten signature and initials.



Item 4

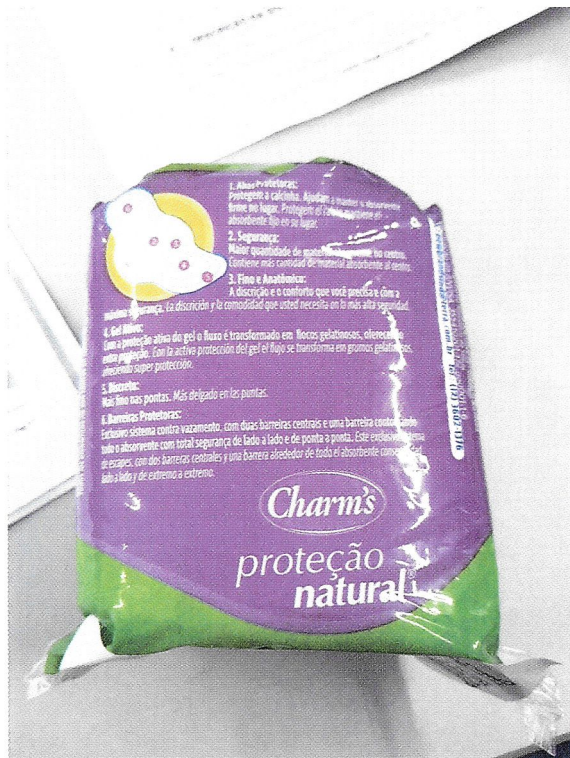


Item 6





Item 7



DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro – Osasco/SP – Cep: 06018-100

Telefone: 3652 – 9292

E-mail: secol@osasco.sp.gov.br

3